



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

** Elotech **
21/03/2019
Pág. 1/1

Decreto nº 42/2019 de 21/03/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2272/2019 de 21/03/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 885.780,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.	Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.209.	Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.	
2245 - 3.3.90.39.00.00 310	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	885.780,00
Total Suplementação:		885.780,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 21/03/2019.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

21 / 03 / 2019